



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



ATA da 389ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 30 de março de 2017

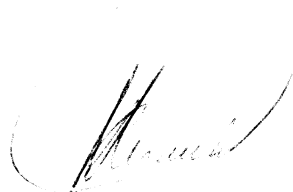
Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física, sob a presidência do Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física. Estiveram presentes os Professores; Alexandre Leite Gadelha, vice-diretor; Alexandre Barreto Costa, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Antonio Moreira de Cerqueira Sobrinho, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Flora Souza Bacelar, Chefe do Departamento de Física Geral; Frederico Vasconcelos Prudente, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; José Roberto Bispo de Souza, vice-coordenador do Colegiado dos Cursos de Graduação; Carlos da Silva Vilar, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; André Telles da Cunha Lima representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino; Luiz Felipe Reis, Carlos Pietro Rebouças e Thales Ramon de Jesus, representantes estudantis, para tratar a seguinte **pauta**: 1) Apreciação da decisão do Presidente da Congregação, *ad referendum*, de prorrogar por 365 dias o termo de cooperação nº 0050.0082543.13-9 PETROBRAS/UFBA e a gestão dos recursos pela FAPEX, referentes ao projeto Geoterm Se-Al; 2) Representações do IF-UFBA nos colegiados de cursos; 3) Processo nº 23066.04572/2016-24 – Empresa júnior de estudantes de física – parecer referente ao pedido de vista feito por Marcos Paulo Santos da Silva; 4) Propostas de alteração do REGPGP – expositor: André Telles da Cunha Lima; 5) Relatório de atividades do IF-UFBA referente ao ano de 2016; 6) Orçamento e aplicação dos recursos para o ano de 2017; 7) Comissão para elaborar minuta do regulamento do CEALDIP; 8) O que ocorrer. O senhor Presidente deu início à sessão informando sobre ofícios enviados a Superintendência do Meio Ambiente – SUMAI, solicitando urgência nas seguintes demandas: reparo nas vigas; drenagem de águas, combate aos mosquitos, alagamentos, infiltrações. Informou também que estava no Instituto uma equipe para consertar aparelhos de ar-condicionado. Com relação as obras no Instituto no Instituto, na ultima reunião do CONSUNI, foi proposto um escalonamento de prioridades. Com relação a cantina, a do Instituto de Física não entrou na licitação de cantinas para a Universidade, entretanto o Pró-Reitor de administração se comprometeu a resolver este problema. O professor Frederico lembrou que a cerca de um ano, ou mais, foi aprovada na Congregação a abertura de licitação para a cantina. A professora Flora questionou a situação dos elevadores do Instituto. O professor Ricardo informou, de acordo com a SUMAI, o Instituto será contemplado com um elevador até o meio do ano. O prof. André Telles comunicou que o Conselho Acadêmico de Ensino – CAE suspendeu a entrada de novos processos de revalidação de diplomas de Pós-Graduação. O professor Frederico informou que o programa de pós-graduação está organizando a 8ª Escola de Inverno

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

de Física. Continuando informou que nos dias 02 e 03 de maio um coordenador de área da CAPES visitará o Instituto. Prosseguindo foi realizada a leitura da ata da 388ª reunião, do dia 16 de fevereiro e a ata da reunião extraordinária do dia nove de março, que foram aprovados por unanimidade. **Passando ao 1º ponto da pauta:** Apreciação da decisão do Presidente da Congregação, *ad referendum*, de prorrogar por 365 dias o termo de cooperação nº 0050.0082543.13-9 PETROBRAS/UFBA e a gestão dos recursos pela FAPEX, referentes ao projeto Geoterm Se-AI; Após apresentação do Professor Ricardo, o professor Alexandre Costa explicou sobre o pedido de prorrogação do projeto. Em seguida, o professor Ricardo leu os ofícios dirigidos aos órgãos competentes acatando a solicitação de prorrogação. Colocado em votação, a decisão do dirigente foi aprovada. **No 2º ponto da pauta** - Representações do IF-UFBA nos colegiados de cursos; O senhor presidente informou quais colegiados tinham expirado as representações e propôs alguns nomes. Após algumas considerações do plenário, foram aprovados os seguintes nomes para representantes do Instituto nos colegiados externos: Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências, Prof. Marcos Vinicius Santos Silva (titular) e Prof. André Telles da Cunha Lima (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação: Prof. Thierry Jacques Lemaire (titular) e Prof. José Garcia Vivas Miranda (suplente); Colegiado do Curso de Farmácia; Prof. Ernesto Pinheiro Borges (titular) e prof. Humberto de Almeida Borges (suplente); Colegiado do Curso de Ciências da Computação: Profa. Maria do Rosário Zucchi (titular) e Prof. Denis Gilbert Francis David (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia Química: Prof. Ricardo dos Reis Teixeira Marinho (titular) e Prof. Carlos da Silva Vilar (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia de Minas: Prof. Gildemar Carneiro dos Santos (titular) e Prof. André Telles da Cunha Lima (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica: Prof. Micael Dias de Andrade (titular) e Prof. Alexandre Araripe Cavalcante (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica: Prof. Roberto Rivelino de Melo Moreno (titular) e prof. Ernesto Pinheiro Borges (suplente); Colegiado do Curso de Engenharia Civil: Prof. Edson Pereira Marques Filho (titular) e Prof. Raimundo Muniz Teixeira Filho (suplente); Colegiado do Curso de Oceanografia: Prof. Carlos Alexandre Domingos Lentini, (suplente). **No 3º ponto da pauta**, Processo nº 23066.04572/2016-24 – Empresa Júnior de Estudantes de Física – parecer referente ao pedido de vista feito por Marcos Paulo Santos da Silva; O senhor presidente, inicialmente, lembrou que o relator deste processo foi prof. Carlos Vilar que declarou seu voto favorável as seguintes deliberações: 1) aprovação do Estatuto da Empresa Junior de Física (momentum Jr); Aprovação do Regimento Interno da Empresa, após correção do seu artigo 43º, em atendimento à Resolução 01/2014 do CAPEX. 3) Elaboração de uma resolução interna para tratar do funcionamento de empresa juniores; 4) Autorizar o diretor do Instituto a ceder uma sala para o funcionamento da empresa por um período de um ano. Em seguida passou a palavra ao Sr. Marcos Paulo que havia pedido vistas ao processo. O Sr. Marcos Paulo apresentou seu parecer, levando em consideração a Lei Federal e a Resolução do Capex, propondo a Congregação: 1) Acompanhar o relator na aprovação do Estatuto da Empresa Junior; 2) Acompanhar o relator na aprovação do Regimento Interno, com a correção do artigo 43; 3) Quanto a elaboração de resolução interna para tratar do controle de empresas Junior, se manifestou contrário, citando o artigo

17 da Resolução 01/2014 do CAPEX que afirma que o Conselho é quem atuará como instância de fixação de normas e deliberações. 4) Julgou inoportuno a cessão da sala naquele momento, devendo esta decisão ser após a homologação da empresa. 5) Recomendou ao Representante do Instituto no CAPEX, provocar o debate da atualização da Resolução nº 01/2014. Após ampla discussão, o plenário aprovou por 10 votos a favor, 03 contra e uma abstenção o Estatuto e o Regimento, com a correção do art.43, da Empresa Junior de Física, Momentum Júnior. A proposta do relator do processo de deixar a critério do dirigente a decisão de ceder a sala foi rejeitada por 9 votos, ficando definido que o Diretor do Instituto verifique a disponibilidade de uma sala para sediar a empresa e apresente a Congregação para deliberação final. Em razão do adiantado da hora, o senhor presidente encerrou a reunião, comunicando que os demais pontos da pauta que não puderam ser apreciados ficarão para a próxima reunião. Para constar, eu, Conceição de Maria Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata, que após discutida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador, 30 de março de 2017.


Maurício dos Santos

